



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2001/2023, em 23 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA JOSÉ BONOME, portadora do RG nº 14.324.740-2, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil, através da Portaria nº 1.632, de 12 de março de 1998, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo